

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 183 – DOE – 16/09/20 - seção 1 – p. 23

#### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

##### Portaria GC/CCD - 019, de 14-09-2020

SES-PRC- 2019/13684.

Altera a representatividade do Comitê de Informação da Coordenadoria de Controle de Doenças, do Centro de Vigilância Epidemiológica- CVE e da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, que se reporta Portaria GC/ CCD - 14, de 08-06-2020, e dá outras providências

O Coordenador de Saúde, da Coordenadoria de Controle de Doenças-CCD:

Considerando a mudança de Gestão CVE e a vinda de novos técnicos para a equipe CCD. Resolve:

Art. 1º - Alterar a representatividade do Comitê de Informação, no que se reportam os itens I, III e VIII do artigo 3º da Portaria GC/CCD - 14, de 08-06-2020, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I- Coordenadoria de Controle de Doenças Titular: José Agenor Mei Silveira, RG. 3.989.004; Suplentes: Eliana de Fátima Paula, RG. 14.349.177-5; Luís Eduardo Batista, RG. 10.916.958-X.

III- Centro de Vigilância Epidemiológica-CVE: Titular: Tatiana Long D'Agostini, RG. 38.346.435-3;

Suplente: Regiane Aparecida Cardoso de Paula, RG 17.102.390-0; Jaqueline Correia Gaspar, RG. 28.003,798-3.

VIII- Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN Titular: Gerson Laurindo Barbosa, RG. 19.992.702;

Art. 4º - Os trabalhos do Comitê de Informações serão efetuados pelos indicados acima sob a Coordenação de: Elizeu Diniz, RG. 6.066.737-0 e Regiane Aparecida Cardoso de Paula, RG 17.102.390-0.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade a partir da data da publicação, revogando-se as disposições contrárias.